

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ CNPJ Nº 13.715.057/0001-19 Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 163/2025 Dispensa de Licitação nº DI-45-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 163/2025, Dispensa de Licitação nº DI-45-2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de toldos em Iona 3x3 para atender as demandas das secretarias do município de Ibititá — Bahia, DEIZIANE DANTAS DOURADO SILVA — CNPJ: 45.941.548/0001-74. Valor Global Estimado R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais), por um período de 06 (seis) mês.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 24 de outubro de 2025

Afonso Ferreira Mendonça Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ CNPJ Nº 13.715.057/0001-19 Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 163/2025 EXTRATO DE CONTRATO № CDI-0145-2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de toldos em lona 3x3 para atender as demandas das secretarias do município de Ibitiá — Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-45-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1 - 05.00.1 - 12.00.1 - 08.00.1 - 09.00.1 - 07.00-1; Atividade: 2.016 - 2.087 - 2.106 - 2.152 - 2.153 - 2.169 - 2.178 - 2.182 - 2.020 - 2.059 - 2.067 - 2.015 - 2.026 - 2.135 - 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 — 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: 1.500.1001 — 1.540 — 1.550 — 1.542 — 1.500 — 1.660 — 1.661 — 1.600 — 1.720 — 1.750. VIGÊNCIA: 06 (seis) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e DEIZIANE DANTAS DOURADO SILVA — CNPJ: 45.941.548/0001-74; VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

IBITITÁ - BA, 24 de outubro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal